



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças
RESOLUÇÃO Nº 07/97, DE 27 DE MAIO DE 1997.

*“Outorga Título de Cidadania Barra-
garcense”.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

*Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRAGARCENSE, o ilustre senhor Dr. **GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS**, em reconhecimento à valorosa colaboração prestada em prol do desenvolvimento de nossa cidade.*

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 27 de maio de 1997.

ALACIR VIEIRA CÂNDIDO
Presidente

CERTIDÃO

*Certifico e dou fé que esta Resolução
foi registrada no Livro nº -
nº 08 e publicada no
diário da Câmara Municipal
em 27 / 05 / 1997*

MESSIAS ALMEIDA DANTAS
1º Secretário